



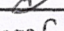
PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

### REGISTRADO

Termo nº 11/2020 Fis. 51-V  
Livro nº 1 Em 15/09/2020



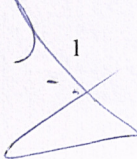
  
Thiago C. F. Mascarenhas  
ADCRP / SMA  
Mat. 1244.824-0

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 11/2020 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 04/2018, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO OUTRO LADO A **FINANCEIRA ALFA S/A.**, TENDO POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma abaixo:

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo de um lado como gestores, por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo titular da pasta, Sr. **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA**, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, casado, identidade nº 05.152.770-3, expedida pelo DETRAN, CPF nº 620.046.707-20, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA**, tendo a Prefeitura Municipal de Niterói inscrição no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59 e do outro lado a **FINANCEIRA ALFA S/A**, com sede na Alameda Santos, 466, Cerqueira César, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.167.412/0001-13, neste ato representado por seus gerentes Sr. **MARIANA TINOCO COUTINHO**, brasileira, solteira, gerente geral, portador da cédula de Identidade nº 237689856, inscrita no CPF/MF nº 138.825.027-62 e o Sr. **LEONARDO SOTERO DE LIMA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.056.958-5-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 094.409.837-10, doravante denominado simplesmente **FINANCEIRA**, de acordo com os despachos contidos no processo nº **020/2170/2020**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelo Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009 e Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, pelas demais normas legais pertinentes e pelas Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação nº 04/2018, relativo à concessão pela **FINANCEIRA ALFA**, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, com fundamento na Clausula Sétima do citado Termo de Cooperação.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de setembro de 2020, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO:**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


### **CLÁUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE:**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos institucionais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

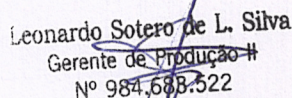
**NITERÓI, 10 DE SETEMBRO 2020.**

**LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA**

**Secretaria Municipal de Administração**

  
Mariana Tinoço Coutinho  
Gerente Geral Regional

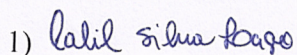
**MARIANA TINOÇO COUTINHO**

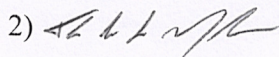
  
Leonardo Sotero de L. Silva  
Gerente de Produção #  
Nº 984.688.522

**LEONARDO SOTERO DE L. SILVA**

Financeira Alfa S/A

### **TESTEMUNHAS:**

1) 

2) 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO Nº 50/2020-SMA.

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo nº 11/2020 ao Termo de Cooperação nº 04/2018.


**PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a FINANCEIRA ALFA S/A.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Termo de Cooperação nº 04/2018, relativo à concessão pela FINANCEIRA ALFA, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, com fundamento na Clausula Sétima do citado Termo de Cooperação.

**PRAZO:** o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de setembro de 2020, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

**FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009 e Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº. 020/2170/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2020.

  
Luiz A. F. Vieira  
Secretário de Administração  
Mat. 1242984-0

**PUBLICADO**

em 15 de Setembro de 2020

